



## ATA DA XXIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniu-se, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Dorés do Indaiá, a plenária deste Conselho para a realização de reunião extraordinária. A Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os conselheiros presentes. Em seguida, concedeu a palavra à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Jéssica Geralda de Jesus Melo, que procedeu à apresentação do Plano de Aplicação encaminhado pelo Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá, referente ao recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202527560000, vinculada à programação 312320520250001, depositado no Banco do Brasil, Agência [REDACTED], Conta [REDACTED]. Constatou que o referido Plano de Aplicação foi protocolado em 13 de novembro de 2025, sob o nº 01628/2025. Durante a análise técnica realizada no âmbito da reunião, foram solicitados ajustes à entidade proponente, imprescindíveis para a deliberação do Conselho. Dentre as adequações requeridas, destacou-se a orientação quanto à prestação de serviços por servidores públicos municipais a entidades socioassistenciais, sendo reiterado que tal prática é permitida, desde que a remuneração seja custeada exclusivamente com recursos próprios da entidade, não sendo permitido o pagamento com valores provenientes de parcerias, convênios ou instrumentos congêneres firmados com o Poder Público Municipal, em consonância com a legislação vigente. Foi informado que o recurso da emenda parlamentar, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinado ao custeio de cuidadores, coordenadora, lavadeira, bem como à aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento da instituição. As alterações solicitadas pelo CMAS foram acatadas pela entidade, que procedeu às devidas adequações. Diante disso, o Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foram apresentadas considerações e recomendações preliminares para ajustes no Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao recurso da emenda parlamentar nº 202527560004, programação 312320520250002, depositada no

*Antonio Laymon*  
*apm*

*Julson*

*Franci*  
*de Jesus*



Banco do Brasil, agência [REDACTED], conta [REDACTED]. Foi recebido o Plano de Aplicação, datado em 14 de novembro de 2025. Ficou deliberado na reunião que a entidade será responsável por apresentar, em reunião posterior, a versão revisada do documento, contemplando as alterações indicadas. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata. Dores do Indaiá, 17 de novembro de 2025.

*Franciele Leonor Silva Santos, Loymem Viterio Leite  
Dairo Marcondes Lhe, Fabiano Juelto Jogaalães, Ima  
Guara Santos, Verissimo Vieira de Lima, Jessica Priscila Silva de Oliveira,  
Almeida Kênia Ferrnandes Lato Zaner, Dayse Costa Coelho, Sheila Patrícia  
Melato Cordeiro de Sousa*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES  
DO INDAIÁ-MG**